



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2019 QUE FIRMAM
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO
PAULO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E
CULTURAL B'NAI B'RITH DE SÃO PAULO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada à Rua Borges Lagoa, 1.230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Bruno Caetano, doravante denominada **SECRETARIA**, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL B'NAI B'RITH DE SÃO PAULO, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 62.335.070/0001-58, com sede na Rua Caçapava, nº 105, CEP 01408-010, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, neste ato, representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº do Processo SEI nº 6016.2019/0023683-8, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Acordo de Cooperação é a conjugação de esforços com vistas à implementação do **PROJETO "MERGULHO: EDUCANDO PARA DEMOCRACIA E CIDADANIA"**, conforme Plano de Trabalho anexo ao presente.
- 1.2. O **PROJETO** pedagógico/artístico visa trabalhar as diferenças sociais, promovendo a cultura de Paz e Direitos Humanos, através de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



atividades direcionadas junto aos Educadores e Alunos do Ensino Fundamental II.

- 1.3. O **PROJETO** será desenvolvido, a convite da SME/DREs, nos 04 (quatro) polos de Direitos Humanos dos Centros Unificados da Cidade – CEUs, a saber: CEU Casa Blanca (Zona Sul), CEU São Rafael (Zona Leste), CEU Pêra Marmelo (Zona Oeste) e CEU Jardim Paulistano (Zona Norte) e nas Unidades Escolares Municipais do entorno.
- 1.4. Durante o decorrer do **PROJETO**, serão realizadas 03 (três) apresentações por CEUs, totalizando 12 (doze) apresentações ao longo de todo o programa. Cada CEUs poderá indicar para participar do programa até 50 (cinquenta) educadores, sendo prevista a realização de 02 (duas) oficinas por CEU.
- 1.5. O **PROJETO** não envolverá custo de qualquer espécie ou ônus financeiro à **SECRETARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL B'NAI B'RITH DE SÃO PAULO

- 2.1. Executar as ações previstas no Plano de Trabalho anexo ao presente.
- 2.2. Planejar e executar o **PROJETO** nas datas previamente acordadas entre as partes e nos locais indicados pela SECRETARIA.
- 2.3. Garantir o desenvolvimento do **PROJETO**, por meio das ações realizadas pela ASSOCIAÇÃO B'NAI B'RITH com a participação dos profissionais convidados, tanto na fase de preparo como de apresentação, conforme Plano de Trabalho anexo.
- 2.4. Acompanhar todas as etapas do desenvolvimento do **PROJETO** conforme previsto no Plano de Trabalho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 2.5. Apoiar ativamente o processo junto aos CEUs e unidades Escolares, incluindo o convite aos educadores a participarem do **PROJETO**.
- 2.6. Prover os recursos necessários para a realização de todas as etapas do PROJETO, sem onerar os recursos públicos.
- 2.7. Encaminhar a SME relatório final com a avaliação da execução das ações realizadas.
- 2.8. Solicitar prévia autorização sobre quaisquer divulgações do projeto, uso de imagem institucional e respectivo logo nas diferentes mídias.
- 2.9. Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas atividades, ações e em seu sítio da internet, bem como as demais parcerias celebradas com o Poder Público, nos termos da legislação em vigor.
- 2.10. Responsabilizar-se por todos os custos envolvidos com o **PROJETO**, não gerando ônus e nem custos à **SECRETARIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

- 3.1 Acompanhar, validar, apoiar e avaliar a execução da parceria em consonância com o Plano de Trabalho parte integrante do presente Acordo de Cooperação.
- 3.2. Acompanhar junto ao PARCEIRO todas as etapas do desenvolvimento do **PROJETO**.
- 3.3. Estabelecer com as DREs a inclusão dos 04 (quatro) polos de Direitos Humanos no **PROJETO**.
- 3.4. Analisar a solicitação prévia de autorização sobre quaisquer divulgações do projeto, uso de imagem institucional e respectivo logo nas diferentes mídias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 3.5. Poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do **PROJETO**, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.
- 3.6. Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS DREs

- 4.1. Acompanhar às ações do **PROJETO** nos termos do Plano de Trabalho anexo ao presente
- 4.2. Planejar previamente a agenda das ações previstas no **PROJETO** com a ASSOCIAÇÃO e os CEUs.
- 4.3. Articular com os CEUs ações de divulgação e convite as Unidades Escolares Municipais do entorno.
- 4.4. Promover a divulgação do **PROJETO** em todas as fases/etapas da parceria.
- 4.5. Informar a SME os dados do interlocutor da DRE que fará o acompanhamento das ações do **PROJETO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CEUs

- 5.1. Promover a divulgação do **PROJETO**, empreendendo esforços para atingir a capacidade máxima de adesão dos professores e gestores em todas as fases/etapas da parceria.
- 5.2. Convidar as Unidades Escolares Municipais do entorno dos 04 (quatro) CEUs participantes para participar das apresentações.
- 5.3. Elaborar a agenda das apresentações em acordo com as DREs e a ASSOCIAÇÃO, conforme previsto no Plano de Trabalho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 5.4. Disponibilizar espaço existente adequado para a realização do **PROJETO**, nas datas previamente definidas entre as partes.
- 5.5. Informar a DRE os dados do interlocutor dos CEUs que fará o acompanhamento das ações do **PROJETO**.

CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. O acompanhamento, comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo de Cooperação serão realizados pela **ASSOCIAÇÃO B'NAI B'RITH DE SÃO PAULO** e pela **SME/COCEU** da **SECRETARIA**.
- 6.2. A **SECRETARIA** realizará, sempre que possível e sem prejuízo dos métodos de avaliação a cargo da organização parceria, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, utilizando o resultado para o fim disposto no artigo 58, § 2º, da Lei 13.019/14.
- 6.3. A comunicação se dará por meio dos interlocutores abaixo indicados:

SME/COCEU

2- ANA CAROLINA WEISS BARRILARI

E-mail: anabarrilari@sme.prefeituras.sp.gov.br

Telefone: 3396- 0749

1 – RÔMULO ARAÚJO FERNANDES

E-mail: romulo.fernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3396 - 0232

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ana Carolina Weiss Barrilari'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Romulo Araujo Fernandes'.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ASSOCIAÇÃO B'NAI B'RITH DE SÃO PAULO

1- Roberta Zrycki

E-mail: roberta@bnai-brith.org.br; rozrycki@hotmail.com

Telefone: (11) 3082.5844 coml; (11) 99541.0470 cel.

6.4. Qualquer alteração de endereço e/ou de representante designado para gerenciar o presente Acordo deve ser formalmente comunicada à parte contrária não sendo necessário aditamento deste Acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data da sua assinatura por 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as Partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao encerramento da parceria.

CLÁUSULA OITAVA - DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

8.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência da **SECRETARIA**.

8.2. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA NONA - DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

9.1. O presente Acordo é celebrado nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 9.2. O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe no **PROJETO**, objeto deste Acordo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** eventual inadimplência da **ASSOCIAÇÃO B'NAI B'RITH DE SÃO PAULO** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- 9.3. Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do Acordo de Cooperação em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a Lei.
- 9.4. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários decorrentes da execução da parceria, estabelecendo obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.
- 9.5. O presente Acordo não envolve o repasse de recursos financeiros entre as Partes.
- 9.6. É livre o acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED - DIPAR da SECRETARIA.

São Paulo, 22 de julho de 2019.

SECRETARIA

Bruno Caetano

Secretário Municipal de
Educação

ASSOCIAÇÃO B'NAI B'RITH DE

SÃO PAULO

Zeila Sliozbergas

CPF: 343.852.587-91

RG: 03.664.366-6

Presidente

Testemunhas:

1.

Nome

Izabel Rodrigues Pereira
RF: 749.468.8/1
SME - COGED / DIPAR
ATE I

R.G.

2.

Nome CRISTIANE A. SILVA

R.G. 32.326.682-0



**B'NAI B'RITH
SÃO PAULO**

PLANO DE TRABALHO

PROJETO MERGULHO:

EDUCANDO PARA A DEMOCRACIA E CIDADANIA

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ASSOCIAÇÃO	Associação Beneficente e Cultural B'nai B'rith de São Paulo		
CNPJ	CNPJ: 62.335.070/0001-58		
ENDEREÇO	Endereço: Rua Caçapava, 105 - São Paulo -SP		
CEP	CEP: 01408-010		
NOME DO RESPONDENTE	Zeila Sliozbergas	CARGO	<i>Presidente</i>
TELEFONE	(5511) 3082-5844	E-MAIL	presidentesp@bnai-brith.org.br

2. PROJETO

NOME DO PROJETO	Projeto Mergulho: Educando Para Democracia e Cidadania		
BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO	O "Projeto Mergulho", é um projeto pedagógico/artístico que visa trabalhar as diferenças sociais, promovendo a cultura de Paz e os Direitos Humanos, através de uma agenda de trabalho junto SME/SP e num contato direto com os alunos, interação prévia e posterior com os seus educadores/educadoras, encontro para a apresentação de uma peça de teatro, onde, também numa etapa, o aluno/aluna é incentivado a interagir em um debate e depois escrever uma carta sobre a sua recente experiência.		
VÍDEO DO PROJETO	https://youtu.be/TPA1CerDhfg		
LOCAL	São Paulo	REALIZAÇÃO	CEU's
PÚBLICO-ALVO	Educadores e Estudantes	Nº DE PESSOAS IMPACTADAS	2.800 pessoas diretamente
DIREÇÃO	Leslie Marko – CIA GESTO DE TEATRO		

3. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Criada há 175 anos (1843) e atuando em mais de 50 países, a B'nai B'rith (Filhos da Aliança) é uma organização não governamental internacional que trabalha em prol dos direitos humanos, do respeito à diversidade étnica, cultural, religiosa e social, além da contínua promoção dos valores universais do Judaísmo e do Estado de Israel.

No ano de 1932, a B'nai B'rith inicia suas atividades no Brasil, com a constituição de grupos denominados de Lojas Moses Mendelson em São Paulo e logo em seguida a Albert Einstein no Rio de Janeiro, ainda em atividade. Hoje, tem Lojas em São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Porto Alegre. Tendo como princípios a Beneficência, Fraternidade e Harmonia, e sempre primando em convidar para os seus quadros pessoas com qualidades morais, espírito fraternal e preocupação com direitos humanos. Em 1969, quando foi adquirida a sede própria, foi criada a Associação Beneficente e Cultural B'nai B'rith de São Paulo.

A B'nai B'rith é instituição de grande prestígio na América Latina e no mundo, muito respeitada por partidos políticos e organizações sociais e ONGs, muito ativa na Organização dos Estados Americanos, na União Europeia e com assento, como ONG, nas Nações Unidas, e tem agido contra a discriminação, têm contribuído com a criação e o aperfeiçoamento de leis contra o racismo e na prevenção, através de atividades educacionais, reforçando o papel da escola, e família como difusores de uma cultura de paz e de não violência, e no apoio a políticas públicas que tornem nossa sociedade mais humana. Está presente no Conselho Parlamentar para Cultura de Paz, da Assembleia Legislativa de São Paulo, em Comissão Inter-religiosa e em outros fóruns, com o objetivo de buscar uma sociedade mais justa para todos.

Desde sua criação, a B'nai B'rith no Brasil desenvolve diversos programas de acordo com o conceito judaico de Justiça Social, "TZEDAKÁ". Entende como parte integrante dos Direitos Humanos, todas ações que favoreçam a inclusão social, tais como oferecer programas de educação preventiva para jovens vulneráveis, programas assistenciais com doação de materiais para creches, distribuição de alimentos para escolas e instituições cuidados preventivos à deficiência visual e atividades para a 3ª. Idade, entre outros.

Todas as iniciativas visam a busca do "TIKUM OLAM" – outro valor referencial do conceito social judaico – na responsabilidade pela criação de um mundo melhor para todos.



4. HISTÓRICO DO PROJETO



Desde 2004, atuado em conjunto com a Secretaria da Educação de São Paulo, no programa de **Ensino da História do Holocausto em Defesa da Democracia e Cidadania**. Realizamos diversas Jornadas dedicadas aos docentes das Escolas Municipais de São Paulo.

Chegando a reunir, em 2013, **cerca de 1.200 educadores** no Memorial da América Latina com a presença, inclusive, da Diretora da ONU, Srta. Kimberly Mann, na promoção do programa de educação previsto pela resolução da Assembleia Geral da ONU aprovado em final de 2005 sobre a **Lembrança das Vítimas do Holocausto**. A ser lembrado a cada 27 de janeiro, data quando foi libertado o campo de AUSCHWITZ, pelas tropas aliadas.

A partir de **2015**, passamos a atuar, sempre em parceria e convenio com a SME/SP num programa que envolve a apresentação de uma peça de teatro, chamado: **MERGULHO**.

A força da parceria estabelecida desde 2004, nos permite incluir o programa na agenda escolar e incentivar os educadores a orientarem os seus alunos no cada vez mais relevante tema do valor da convivência sem discriminação e com respeito a todas as etnias, religiões e preferencias sociais e políticas.

O Programa consiste na promoção de uma **Cultura de PAZ**, através do Ensino Interdisciplinar da História do Holocausto para a defesa da Democracia e Cidadania. O programa inclui a realização **Oficinas para Educadores, Apresentação de um Espetáculo Teatral para alunos do Ensino Fundamental II (de 6º. a 9º. Serie)** das Escolas Municipais, **um Concurso de Redações (Cartas)** junto aos alunos, com as suas devidas premiações estabelecidas no convenio com a Secretaria Municipal da Educação de São Paulo – SME/SP.



5. DESCRIÇÃO DO PROJETO



5.1 Fases do Projeto

O “**Projeto Mergulho**”, é um Projeto pedagógico/artístico que visa trabalhar as diferenças sócias e culturais, promovendo a cultura de Paz e dos Direitos Humanos. As atividades estão direcionadas aos Educadores e os Alunos do Ensino Fundamental II, composta por 04 fases, sendo:

- A- Oficina preparatória para os educadores,
- B- Apresentação do espetáculo teatral “**Mergulho**”, seguida de debates e depoimentos e a confecção de cartas não obrigatória por parte dos alunos sobre o espetáculo,
- C- Segunda Oficina para os educadores para avaliação do espetáculo e resultados dos projetos em sala de aula, bem como a leitura das cartas dos alunos participantes e reflexão coletiva sobre a possível continuidade dentro das escolas de forma autônoma,
- D- Premiação das melhores cartas e palestra sobre a importância da alteridade, respeito e diversidade na construção permanente do Humanismo.

5.2 Participantes - CEU'S

Para participar do programa serão convidados pela SME/DRE's os 04 polos de Direitos Humanos dos Centros Educacionais Unificados da Cidade e as Escolas Municipais do entorno, sendo:

- CEU - Casa Blanca - (Zona Sul)
- CEU - São Rafael - (Zona Leste)
- CEU - Pêra Marmelo - (Zona Oeste)
- CEU - Jardim Paulistano - (Zona Norte)

5.3 Participantes - Educadores

Cada CEU's poderá indicar para participar do programa até **50 educadores**, os quais participaram das oficinas de preparação pedagógica.

5.4 Apresentações

Durante o decorrer do projeto, serão realizadas **03 apresentações** por CEU'S propiciando o maior engajamento dos educadores e alunos das escolas municipais do entorno.

De acordo com o cronograma a ser estipulado entre as partes, sendo preferencialmente, a primeira apresentação (segundas-feiras à tarde) e a segunda e terceira (terças-feiras - manhã e tarde), totalizando 12 apresentações ao longo de todo o programa.

6. PROPOSTA PEDAGÓGICA- I

6.1 Oficina Preparatória para os Educadores

A preparação pedagógica (oficina de teatralidade e reflexão sobre intolerância e discriminação) com **educadores** provenientes dos CEU's e das Escolas Municipais de seu entorno, serão realizadas dias antes do espetáculo "**Mergulho**", com o objetivo dos mesmos se sensibilizarem com a temática e prepararem seus alunos.

Neste encontro será planejada uma atividade pedagógico - artística que cada professor desenvolverá na sua escola e com seus alunos para sensibilizá-los e prepará-los a assistir o espetáculo teatral.

Os CEU's e as Escolas Municipais inscritas para participarem do projeto, indicarão os seus educadores, com um limite de **até 50 educadores**, os quais serão separados por turma, sendo prevista a realização de **02 oficinas por CEU**.

Estes encontros serão realizados, aos sábados, nas dependências da Associação Beneficente e Cultural B'nai B'rith de São Paulo.

7. A APRESENTAÇÃO TEATRAL

7.1 Companhia Gesto de Teatro

A **Companhia Gesto de Teatro**, com a direção de Leslie Marko desenvolve espetáculos, ações cênicas e educativas dirigidas a diversos públicos, escolhendo neste caso o de jovens e educadores. Faz-se necessária a conscientização, de cada vez mais segmentos da população, em relação à importância da tolerância, coexistência de grupos diferentes e contra manifestações cotidianas marcadas pelo preconceito.

São Paulo e outras cidades do Brasil são habitados por diversas minorias, produto de migrações ocorridas em momentos históricos diferentes. Assim mesmo apresentam-se no dia a dia, episódios penosos de discriminação. Representar e refletir neste contexto são objetivos principais de **MERGULHO**.

7.2 Participantes:

Esta apresentação será efetuada para os educadores e seus alunos do **Ensino Fundamental II** nas dependências dos CEU's – agrupando as escolas municipais do entorno, formando grupos de **200 a 250 participantes**, por apresentação.

O espetáculo teatral é dirigido aos adolescentes e educadores, buscando **sensibilizar e fomentar a tolerância e coexistência de identidades culturais, religiosas e étnicas diferentes**. Sublinharemos a importância da alteridade e diversidade na construção permanente do humanismo.

7.3 O Espetáculo: Mergulho

O espetáculo, com a participação de **03 atores**, é produto de uma pesquisa sobre o Jovem e sobre grupos culturais e étnicos diferentes somada à realidade de pré-conceitos em geral.

São mostradas, valorizadas e sublinhadas situações específicas de alguns **grupos étnicos (judaico, negro/índigena e coreano ou nordestino ou árabe ou latino americano)** nas suas essências de aporte social e cultural, preservação, continuidade e celebração. São expostas formas de discriminação no histórico social e de identidade dos personagens e seus reflexos no cotidiano: Holocausto contra os Judeus, escravidão dos negros/discriminação dos indígenas, preconceito contra imigrantes, etc.

Buscamos explicitar como estes personagens, às vezes também praticam involuntariamente atos, eles mesmos, de discriminação, como lidam e apontam caminhos para uma solução que, na peça, seja verossímil e viável, identificados na busca de Paz e de um mundo melhor.

O contexto da peça é o universo do jovem: seus sonhos, medos, angústias, amores, solidões, suas esperanças....

Mergulho é uma peça teatral envolvente, reflexiva e lúdica com a linguagem do Jovem, enriquecida por um cenário, adereços de cena representativos e uma trilha sonora criativa.

Duração da apresentação: 90 minutos



7.3.1 Debate: Interação com os atores

Após a apresentação, em seguida, desenvolve-se uma **conversa com o público adolescente**, recebendo comentários e perguntas a partir do impacto mobilizador da peça nos jovens.

Depoimentos dos alunos presentes e a interação com os atores e coordenadores, ressaltando a sua realidade vivida e o valor do respeito e convivência.

Este momento é bastante importante por fomentar a expressão dos espectadores jovens de forma imediata a terem assistido o espetáculo com as emoções à flor da pele, identificações e questões presentes.

7.3.2 Carta dos Participantes

Elaboração intelectual/ afetiva de carta pelos alunos presentes, sobre os ensinamentos e a mensagem da peça teatral.

A carta tem o título, **FUI A UM ESPETÁCULO** e é direcionada a uma pessoa que o aluno/a escolher: (Amigo/a, Pais, Professor/a, Autoridade Política ou D'us.), seguindo as etapas:

- inicia-se com: FUI A UM ESPETÁCULO.
- descreve o que viu e sentiu do espetáculo.
- descreve como identificou-se com a proposta.
- descreve o que sugere que seja feito para termos uma sociedade e um mundo melhor.

Estes textos, em forma de cartas serão o material do tradicional “**Concurso de Textos**” organizado anualmente pela Bnai Brith/Secretaria de Educação.



8. PROPOSTA PEDAGÓGICA -II

8.1 Oficina de avaliação com os Educadores

Após a apresentação do espetáculo, serão realizadas **02 oficinas por CEU** com até **25 educadores** participantes do projeto, reúnem-se novamente com a coordenação da oficina, onde analisaremos os resultados do trabalho proposto em sala de aula, a apresentação do espetáculo, do impacto junto aos alunos e professores, compartilhando as experiências da peça: **Mergulho**.

Será proposto aos professores que leiam as cartas, cada escola lê as dos seus alunos, selecionam algumas para compartilhar com o grupo todo de professores, depois é realizada uma roda de conversa a respeito das cartas dos alunos. Na sequência os professores também escrevem uma carta e é realizada a leitura da carta de todos os presentes, e uma nova rodada de conversa, podendo assim, continuarem o trabalho em sala de aula, e ajudando-os na melhor compreensão do propósito do projeto.

9. CONCURSO DAS EXPRESSÕES ESCRITAS

As cartas elaboradas pelos alunos participantes, logo após a apresentação da peça teatral serão pré-selecionadas por uma comissão formada por educadores e integrantes da B'nai B'rith e entregues para a Comissão Julgadora nomeada pela B'nai B'rith para esta avaliação.

Após o término da última apresentação de peça **MERGULHO** – todas as cartas são avaliadas, em duas comissões, a saber:

- Comissão A: verifica se a carta está atendendo devidamente os requisitos solicitados pelo programa.
- Comissão B: analisa as cartas selecionadas de acordo com os critérios previstos no programa.

A comissão administradora da B'nai B'rith, consolida todas as notas, pondera, conforme critério previsto, e anuncia os vencedores dos prêmios.

9.1 Critérios de Avaliação:

- Clareza de raciocínio e objetividade, levando em consideração a apresentação do espetáculo: **Mergulho**.
- Qualidade da escrita: linguagem e concordâncias
- Comparação da vida do aluno com a temática apresentada no espetáculo, onde ele se encaixa e como se sente.
- Lição de vida e visão de futuro e Sentimentos vividos: seus medos, alegrias, tristeza, coragem, etc.
- Numero mínimo de linhas: 30 / na folha oferecida.

9.2 Premiações:

Aos melhores avaliados, em grupo e individualmente, assim como o professor orientador dos trabalhos, serão presenteados.

- 1º colocado: 01 computador notebook
- 2º colocado: 01 telefone celular smartphone
- 3º colocado: 01 TABLET
- Professor Orientador do trabalho 1º colocado: 01 impressora multifuncional

10. OBJETIVO GERAL

O programa, em suas diferentes etapas descritas nos itens acima tem como meta disponibilizar ao corpo docente de argumentos para **poder lidar com os seus alunos e alunas no tema da discriminação**, conhecendo as consequências humanas desastrosas que o Holocausto nos ensina realizando pontes com discriminações de todo tipo na sociedade contemporânea. Mantendo-se sempre alerta e atuante nos primeiros indícios de ações que levam a promover o ódio e a intolerância.



10.1 Objetivos Específicos

- Sensibilizar educadores para pesquisar, compreender e refletir sobre as atrocidades cometidas contra a Humanidade durante o Holocausto mergulhando em temas ligados a valores humanos, justiça e ética cidadã;
- Utilizar a linguagem teatral como meio de expressão e comunicação capaz de sintetizar, elaborar e integrar emoções e intelecto na compreensão e transformação de uma sociedade complexa e conturbada, direcionando para a produção de uma CULTURA DE PAZ;
- Oferecer aos professores um espaço onde, de forma grupal, experimentem os recursos pedagógicos oferecidos pelo teatro de forma a multiplicar os conhecimentos e refletir sobre o valor do ensino do Holocausto atualizado para os dias de hoje.
- Criar procedimentos que viabilizem o ensino e a experiência dos alunos sobre o tema Holocausto de forma a vivenciar na prática a própria reflexão crítica que leva à denúncia, à identificação e à vontade da transformação frente a situações de genocídio, injustiça e atrocidade.
- Acompanhar os educadores na sua tarefa educacional, supervisionando suas propostas na prática educacional.
- Sempre completar o ano com o reconhecimento dos trabalhos efetuados pelos alunos e seus respectivos educadores.



11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I- Formação Educadores:

Oficinas de Preparação Pedagógica aos docentes do Educação Fundamental II

Participantes: Docentes do Educação Fundamental II

Tema: ATUAR PARA NÃO DISCRIMINAR

Limite: até 50 participantes por CEU's, sendo **25 participantes em cada oficina** (por livre adesão)

Data do Evento: Aos Sábados – 02 oficinas por CEU's

Realização: Duas semanas antes da apresentação da peça aos alunos no CEU

Local: B'nai B'rith São Paulo – Rua Caçapava 105.

Período: 2º Semestre de 2019.



II- Atividade com educandos e comunidade CEU

Apresentação de espetáculo teatral: MERGULHO

Participantes: Educadores e Educandos do Ensino Fundamental II

Limite máximo: até 250 presentes

Atividades: Apresentação do Espetáculo, Bate-papo com o público e convite para participar de atividade – escrita da carta.

Realização: 03 apresentações por CEU'S

Data do Evento: a primeira apresentação (segundas-feiras à tarde) e a segunda e terceira (terças-feiras - manhã e tarde)

Local: CEU's

Período: 2º Semestre de 2019.

Observações:

- Possibilidade de receber educandos do sexto e sétimo ano que farão um desenho (como ilustração) a partir das impressões pela peça assistida.
- Prévia inscrição de público proveniente de outras unidades educacionais, desde que o docente tenha participado do curso.

III- Formação Educadores:

Oficinas de Avaliação Pedagógica aos docentes do Educação Fundamental II

Participantes: Docentes do Educação Fundamental II

Limite: até 50 participantes por CEU's, sendo **25 participantes em cada oficina** (por livre adesão)

Atividade: Avaliação do espetáculo e leitura das cartas

Data do Evento: Aos Sábados – 02 oficinas por CEU's

Realização: Semana após a apresentação da peça aos alunos no CEU

Local: B'nai B'rith São Paulo – Rua Caçapava 105.

Período: 2º Semestre de 2019.

IV- Concurso das Expressões Escritas:

Expressão textual: carta – educandos do oitavo e nono ano

Expressão por desenho de educandos do sexto e sétimo ano

Atividade: Premiação das melhores cartas e Palestra de Encerramento sobre Direitos Humanos.

Data: a definir

Local: a definir

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

12. Cronograma de Execução												
Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
12.1. Planejamento - Elaboração												
CEU - Casa Blanca (Zona Sul)	→											
CEU - São Rafael (Zona Leste)			→									
CEU - Mãe Marmelo (Zona Oeste)					→							
CEU - Jardim Paulistano (Zona Norte)						→						
12.2. Apresentação do projeto MECORGEMO - Defesa e Subscrição de Carta												
CEU - Casa Blanca (Zona Sul)	→	→	→									
CEU - São Rafael (Zona Leste)			→	→	→							
CEU - Mãe Marmelo (Zona Oeste)					→	→	→					
CEU - Jardim Paulistano (Zona Norte)						→	→	→				
12.3. Otimização de Análises - Elaboração												
CEU - Casa Blanca (Zona Sul)			→									
CEU - São Rafael (Zona Leste)					→							
CEU - Mãe Marmelo (Zona Oeste)								→				
CEU - Jardim Paulistano (Zona Norte)									→			
12.4. Promoções e Palestras												
CEU - Casa Blanca (Zona Sul)											→	→
CEU - São Rafael (Zona Leste)											→	→
CEU - Mãe Marmelo (Zona Oeste)											→	→
CEU - Jardim Paulistano (Zona Norte)											→	→




13. COMPETÊNCIAS DE CADA PARTE ENVOLVIDA

13.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SP:

SME:

- Ofertar o programa como sugestão para o Projeto Político Pedagógico de 2019/2020 nas escolas;
- Estabelecer com as DRE's a inclusão dos 04 polos de Direitos Humanos no projeto: CEU Casa Blanca (Zona Sul); CEU São Rafael (Zona Leste); CEU Pêra Marmelo (Zona Oeste) e CEU Jardim Paulistano (Zona Norte).
- Ter uma representação da Secretaria, nas etapas previstas, assim como na cerimonia de premiação dos alunos.

DRE's

- Estabelecer com a B'nai B'rith e os CEUs a agenda do projeto;
- Convidar as Escolas Municipais do entorno dos 04 CEU's participantes;
- Incentivar, com o apoio da B'nai B'rith, os educadores e seus administradores a participarem do programa e das oficinas;
- Quando houver a possibilidade para assegurar o transporte dos alunos aos locais – CEUs – que serão realizadas as etapas previstas;

CEU's

- Sempre que possível que as apresentações ocorram preferencialmente nas as segundas-feiras na parte da tarde e as terças-feiras no período manha e tarde;



13.2 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL B'NAI B'RITH SP

- Assegurar a realização do programa com a participação dos profissionais especialmente convidados, tanto nas fases de preparo como de apresentação da peça aos alunos e alunas;
- Prover os recursos necessários para a realização de todas as etapas do projeto, sem onerar os recursos público;
- Apoiar ativamente o processo junto aos CEUs e escolas, incluindo o convite aos educadores a participarem do programa.



14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

São diversos os momentos de avaliação do resultado das ações tomadas:

- 1- Seleção do CEU para a apresentação da peça
Motivação dos administradores
Alocação de datas e apoio nos preparativos da infra-estrutura necessária para o uso do local.
- 2- Seleção da escola/educador
Identificar as salas de 8º. e 9º. ano, seu numero de alunos e interesse em participar.
Como o programa está indo para o seu quinto ano, poderemos ter a participação de educadores que já estiveram em anos anteriores. O que é ótimo, pois aperfeiçoam e ajudam no esclarecimento dos objetivos do programa junto aos alunos.
- 3- Evento I – Formação do docente
Registro da presença do educador convidado
Participação do educador e entusiasmo para o tema
Criatividade e comprometimento do educador
- 4- Evento II – Apresentação da peça / interação / carta
Presença da escola e seus educadores e alunos
Registro de presença dos educadores
Registro da quantidade de alunos vs alunos registrados por sala.
Participação dos alunos nas etapas de interação com os atores, elaboração e entrega da carta.
Respeito e disciplina durante a apresentação da peça.
- 5- Evento III – Avaliação do evento II
Registro de presença dos educadores
Participação dos educadores na avaliação das cartas
Compromisso e comentários sobre o impacto do evento junto aos educandos.
- 6- Evento IV – Entrega dos prêmios
Motivação dos alunos, educadores e direção da escola.



14.1 Resultados Previstos:

- Formação e reciclagem de educadores e pesquisadores em nível de excelência com conhecimentos sobre os temas da intolerância e da coexistência;
- Postura mais tolerante dos nossos jovens dispostos a lutar contra a proliferação das idéias racistas de forma a intensificar a difusão da CULTURA de PAZ;
- Multiplicação de manifestações educacionais, artísticas, culturais e sociais junto as escolas identificadas com os princípios universais que defendem “A Paz e a Tolerância entre os Povos”, “Educando para o Futuro”.

15. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

15.1 DIREÇÃO TEATRAL

Leslie Marko -Diretora e Teatro Educadora –

Gerente do Projeto/Programa

Doutora pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH - Historia (Holocausto, Teatro e Educação), da Universidade de São Paulo (USP). Orientada da Profª. Dra. Maria Luiza Tucci Carneiro. Pesquisa sobre Sami Feder, diretor de teatro de resistência e acolhimento (atores e espectadores) nos tempos do Holocausto. Pesquisa realizada na Alemanha, Israel e Austrália, 2011 – 2016. 

Mestrado em Teoria e Prática do Teatro (Teatro humanizando as empresas) Bolsa da FAPESP, com a Dissertação “Dramaturgia Cênica na empresa: do Trabalhador anônimo ao Ser visível” na Escola de Comunicações e Artes (ECA) da Universidade de São Paulo (USP). 2007-2009:
[file:///C:/Users/Leslie/Downloads/2822230%20\(8\).pdf](file:///C:/Users/Leslie/Downloads/2822230%20(8).pdf)

Diretora e Teatro educadores formada pela Escola de Comunicações e Artes (ECA) e Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP) - Bolsa do Itamarati- Convênio Cultural Peru-Brasil), 1982

Docente universitária na Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) na área de Expressão, Teatro, Linguagem e Comunicação

Consultora de Pedagogia e Mentora para Docentes no Brasil e no exterior Coaching de expressão e comunicação para profissionais em geral



Consultora em técnicas de apresentação, Treinamento de desinibição, oratória, expressão e comunicação.

Pesquisadora especializada em Teatro corporativo e Teatro nos tempos do Holocausto.

- Docente universitária na Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) de São Paulo na área de Expressão e Comunicação dos cursos de Relações Internacionais, Ciências Sociais e de Consumo, Jornalismo e Publicidade/Propaganda), ESPM Social, acompanhamento de docentes em sala de aula e treinamento em áreas de colaboradores.
- Pesquisadora e diretora de teatro do ARQSHOAH/LEER/USP (Laboratório de Estudos sobre Etnicidade, Racismo e Discriminação) sob coordenação da Profa. Dra. Maria Luiza Tucci Carneiro (2005-)
- Parecerista da revista do Instituto Celia Helena, “Olhares” (2015-)
- **Diretora do espetáculo Mergulho**, sendo apresentado para adolescentes da Rede Pública de educação em Céus de São Paulo para alunos de Escolas Públicas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a entidade Bnai Brith sobre o tema de discriminação, pré-conceito e intolerância e racismo, (2014- 2018)
- Diretora do grupo de Teatro de estudantes do Curso de Ciências Sociais e de Consumo/ESPM
- Programa de Mentoria a docentes da Universidade El Pacifico de Lima e Universidad Cayetano Heredia , Peru, (2012-2014)
- Coaching de expressão e comunicação a lideranças da NATURA Brasil e México (2000-2015)
- Coordenação da Divisão de Teatro da Juventude da Associação “A Hebraica” de São Paulo: criação do movimento teatral buscando o fortalecimento da Identidade Judaica tanto de atores como de espectadores do clube com 12 grupos de teatro de jovens, supervisão de equipe jovem de 15 diretores e formação e capacitação de equipe de 12 assistentes de direção na Hebraica (1989-2002) Coordenadora do Movimento Teatral do Clube Hebraica, durante 11 anos desenvolvendo um projeto de Teatro-Educação que incluía a formação de uma equipe de assistentes de direção e a encenação de cenas e peças com o olhar do teatro-educação, (1989-2012)
- Gerente social, cultural e de eventos A Hebraica de São Paulo (2000-2004)
- Diretora do grupo de Teatro de colaboradores e coordenadora geral de projeto teatral e cultural da empresa Porto Seguro, durante 22 anos (1982-2004)
- Coordenadora de Oficinas sobre Teatro e Holocausto para professores de Escolas Públicas do Estado de São Paulo pelo ARQSHOAH/Bnai Brith/Secretaria de Educação, (2005-)
- Coordenadora do Projeto Mergulho de Teatro Educação (2014 -)
<https://vimeo.com/142823326>
- Dirigiu o espetáculo infantil “Shabat, uma estrela nasceu” encenada e patrocinada pelo Centro de Cultura Judaica (CCJ), também apresentado em Buenos Aires
- Dirigiu diversas leituras dramáticas, entre elas: “E a Tempestade Continua” com Odilon Wagner e Caco Ciocler (Enzo Cormann, sobre um período pós-Shoah CCJ (Centro de Cultura Judaica)

- Roteiro e direção do espetáculo Pétalas vivas de Rosa Branca sobre o movimento de jovens universitários em Munique julgados e mortos devido à organização e panfletagem contra o nazismo. Apresentação na Tenda Cultural da USP, (2014), no Instituto Goethe (2015 – 2016))
- Coaching de Expressão e Comunicação, de forma presencial e on line a empresários dentro e fora do Brasil (NATURA), (2000-2017)
- Chico em Casa, espetáculo sobre Chico Buarque, tournée no Peru sob patrocínio da Embaixada do Brasil e no Peru, (1995)
- Prêmio de melhor espetáculo, direção, cenografia, ator e trilha sonora do Festival Interclubes. Convidado a se apresentar no clube Hebraica de Caracas, Venezuela, (1999)
- Diretora de diversos grupos de Teatro da Juventude da Hebraica. Dirigiu 20 espetáculos na Associação A Hebraica de São Paulo, sendo a mais recente: Casa Tomada de Júlio Cortázar interagindo com o público dentro do espaço cênico de uma Casa. Outros: Trash, espetáculo musical de rua inspirada no texto dramático do grupo chileno Aleph, Réquiem para Sexta Feira à Noite de German Rosenmacher, O Último Seder de Jennifer Mosel, Mazal Tov (criação coletiva), Milencontros (criação coletiva), E Agora Josef? (criação coletiva, dramaturgia de Luciana Guedes), Milano de Shmuel Hasfari, La Nona de Roberto Cossa. 1989-2010.
- Direção de projetos no Centro de Cultura Judaica (CCJ) (2005-2010).

15.2 ELENCO - MERGULHO

Gabriela Oliveira

Guilherme Alves

Leonardo Junior

Formados em Teatro pelo curso **INCENNA**

Participantes do Projeto **MERGULHO** há mais de 3 anos como atores

Atores profissionais em espetáculos musicais, peças de teatro em circuito comercial, cinema, publicidade de TV e institucional

Atores da cena teatral SAMI FEDER sobre a pesquisa da diretora sobre Teatro de Resistência durante o Holocausto



15.3 EQUIPE – ASSOCIAÇÃO B'NAI B'RITH

Abraham Goldstein - Presidente da B'nai B'rith Brasil

Atuando, há mais de 18 anos, como voluntário na organização internacional de Direitos Humanos, B'nai B'rith. O foco principal é promover o valor da educação e da cultura para uma sociedade mais justa e sem discriminação, atentando para a inclusão social plena em todas as idades.

Organização e participação em vários projetos, seminários e atividades, tanto nacionais como internacionais, com apresentação de discursos e palestras a autoridades nacionais – Presidentes – além de internacionais.

Continuos contatos internacionais (EUA, Europa, America Latina e Israel) e regionais junto aos membros da entidade.

Manutenção de contatos com autoridades públicas e políticas em todos os níveis, além de organismos internacionais, como a ONU e a UNESCO.

Incentivar a participação e colaboração de voluntários para a concepção, organização e realização dos projetos, completando com profissionais de apoio operacional.

Formação em Engenharia Eletrônica, pela Escola Politécnica da USP-1974, com Inglês fluente, além de Frances e Castelhana – intermediários

Acumulando 45 anos de experiência profissional, sempre na área de automação industrial

Países visitados e atividades:

- Estados Unidos, Canadá, França, Itália, Alemanha, Argentina, Chile, Panamá, Paraguai, Israel: participação em reuniões regionais e encontros culturais, da entidade de DH, encontrando autoridades locais e internacionais. E visitas às divisões empresariais do setor, negociação com clientes, fornecedores, além de exposições e reuniões corporativas de todos os níveis.

Zeila Sliozbergas

Presidente da Associação Beneficente Cultural B'nai B'rith de São Paulo.

Psicóloga, psicanalista, especialista em terapia de família e casal

Docente do Instituto de Ensino e Formação Psicanalítica da Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro

Graduação em Psicologia - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – RJ.

Pós- Graduação em Psicologia Médica – Instituto de Pós- Graduação Médica Carlos Chagas – RJ;

Formação Psicanalítica – Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro – RJ; Especialização em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar – Universidade Federal Fluminense – Rio de Janeiro;

Especialização em Terapia de Família e Casal – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – RJ

Publicações:

As representações simbólicas precoces na formação da identidade feminina - Boletim Científico da Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro, vol. XVIII n.4,1997.

Psicoterapia psicanalítica para a crise dos trinta anos. In: Psicologia: Campo de atuação, teoria e prática, Rio de Janeiro, 2010.

Cumplicidade e Afeto (colaboradora). In Por um Mundo Melhor – Editora Globo, 2011

Função materna no casal homoparental feminino. Psicanalítica, Vol. XII – Número I. Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro, 2011

Roberta Zryki – Coordenadora Geral do Programa

Formada em Comunicação Social. habilitada em Publicidade e Propaganda pela Universidade Paulista.

Na B'nai B'rith há 13 anos como Secretária Executiva, cuidando da logística e divulgação de todos os programas da B'nai B'rith de São Paulo e do Brasil.

- Divulgação
- Manutenção do mailing
- Recepção de inscrições
- Preparo do material da pasta distribuída aos Professores
- Logística: passagens, reservas de hotel e traslados dos palestrantes de fora.
- Alimentação dos participantes das Jornadas
- Organização do evento em si: recepção, distribuição de pastas e crachás, equipe de áudio visual, limpeza, e manutenção do espaço.
- Estatísticas do evento
- Confecção dos certificados
- Recepção dos trabalhos dos concursos, organização e distribuição ao júri.
- Conciliação de palestras dos sobreviventes nas escolas solicitantes

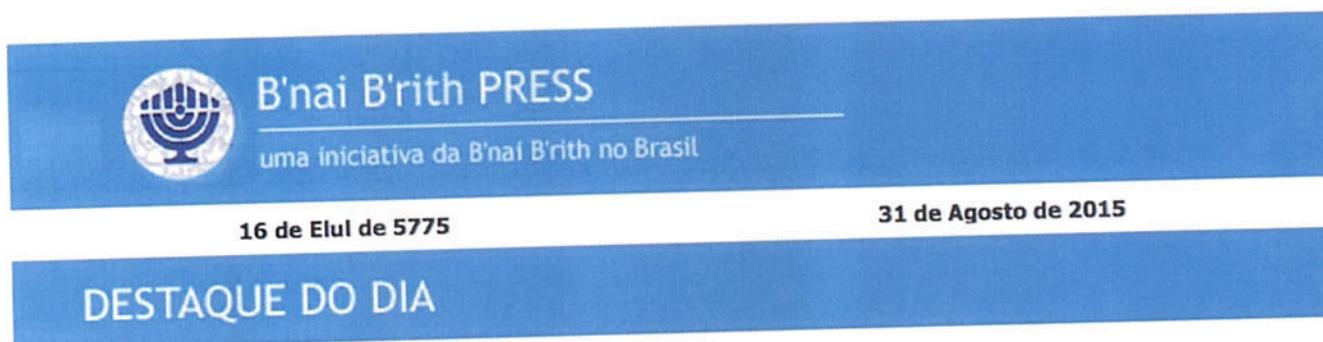
Silvia Scagliarini – PMO

Empreendedora com 30 anos de experiência executiva, CEO da Startup VIV+. Atuação em Gestão de Projetos_PMO, nas empresas Natura Cosméticos e Grupo Carrefour.

Ampla experiência na formação de equipes multifuncionais e desenvolvimento de pessoas, com graduação em Administração, MBA Gestão de Projetos e Finanças e também em Educação Física, carreira desenvolvida em diferentes segmentos mercadológico - Cosméticos, Varejo, Indústria e Prestação de Serviços, em empresas Nacionais e Internacionais nas áreas: Marketing e Endomarketing, Supply Chain e Comercial.

Engajada em questões sociais tem uma visão completa de todo o ciclo do negócio, comercial e pessoas.

16. BB PRESS



 **B'nai B'rith PRESS**
uma iniciativa da B'nai B'rith no Brasil

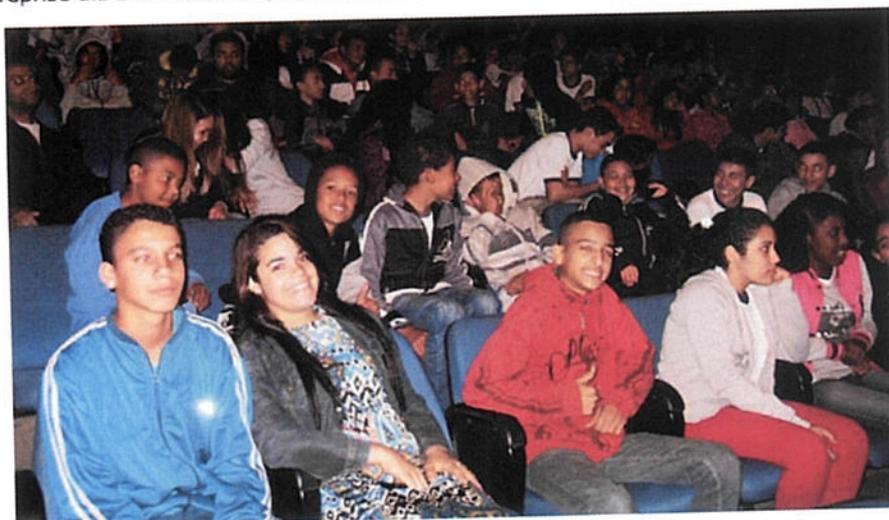
16 de Elul de 5775 31 de Agosto de 2015

DESTAQUE DO DIA

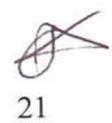
B' nai B' rith no Programa Mosaico na TV, com Peça Mergulho

Dia 1º de setembro, às 21h00, vai ar pelo Programa Mosaico na TV (Canal 9 da NET), reportagem sobre a Peça Mergulho, gravado no Centro de Educação Continuada – CEU São Rafael, em São Mateus. O espetáculo que conta com dramaturgia e direção de Leslie Marko, é uma parceria da B' nai B' rith, Companhia Gesto de Teatro e Secretaria Municipal da Educação, acontece em CEUs na periferia que se constituem em Centros de Educação em Direitos Humanos.

O próximo a receber a peça será o CEU Casa Blanca no Jardim São Luís, Zona Sul de São Paulo. Os atores representam três jovens: uma negra, um judeu e um coreano, que discutem a intolerância e a discriminação, desde o Holocausto à violência dos dias de hoje. Há um debate e os alunos redigem uma carta sobre o tema, com a qual participam do Concurso de Redações da B' nai B' rith. Haverá reprise dia 2 de setembro, no mesmo horário.

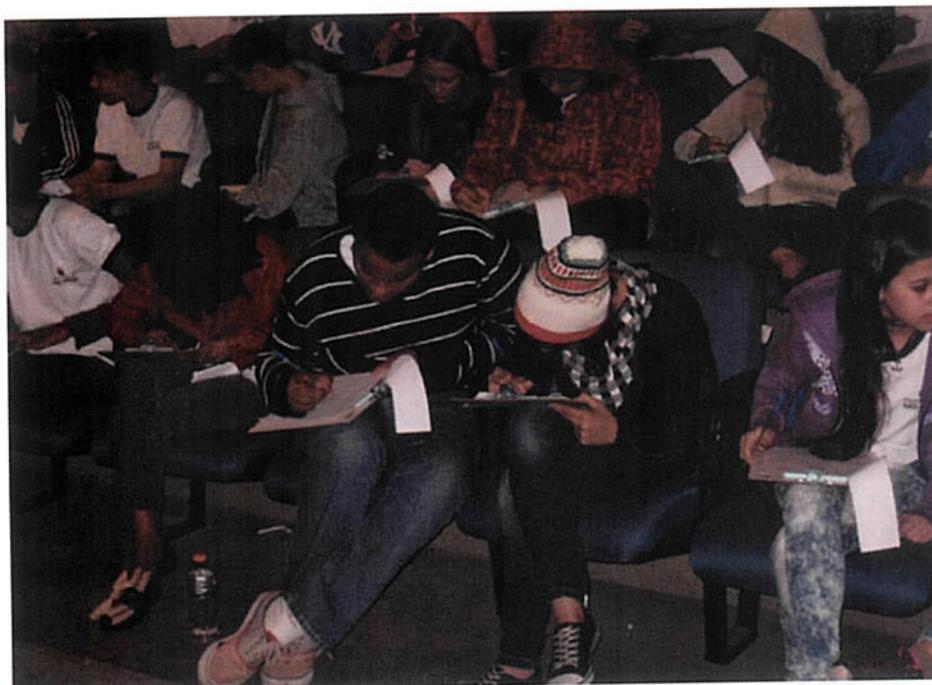


Alunos da EMEF Alceu Amoroso Lima antes do início do espetáculo no CEU São Rafael



Atores com o banner da Peça Mergulho.



Alunos escrevendo as cartas/ redações ao final do espetáculo.

